



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 05/02/2024

Número da SD/PA: 00/2024

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Saúde

Despesa:

1. () Aquisição Material Elétrico 2. (X) Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto: Serviços Médicos para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.

Justificativa da Despesa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-To com o intuito manter em funcionamento os serviços de saúde, e considerando que a Administração não dispõe de contratos vigentes dos serviços acima mencionados para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, e considerando ainda a garantia do atendimento aos programas, atendimento de urgência e emergência, hospitalar e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo da Contratação:

12 meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.:

Março de 2024

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	573	1.500.1002
17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	574	1.600.0000
17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	596	1.500.1002
17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	597	1.600.0000

Autorização do Secretário (a):

Data: 05/02/2024

Assinatura:


WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
Secretária de Saúde

Autorização do Prefeito:

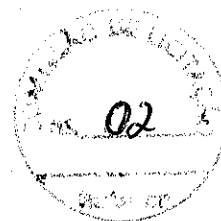
Data: 05/02/2024

Assinatura:


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana Secretário de Saúde
Objeto para futura contratação: Serviços Médicos para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Material Elétrico <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: A Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-To com o intuito manter em funcionamento os serviços de saúde, e considerando que a Administração não dispõe de contratos vigentes dos serviços acima mencionados para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, e considerando ainda a garantia do atendimento aos programas, atendimento de urgência e emergência, hospitalar e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Serviços Médicos para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.
Quantidade de serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. DE PROFISSIONAIS	QUANT. DE MESES
1	CONSULTA MEDICOS PSF PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, SENDO 40 HORAS SEMANAIS.	SERV	2	12

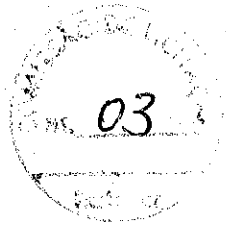
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.
--

Prazo de Execução dos serviços é de: 12 (doze) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



março de 2024.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 05 de fevereiro de 2024

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretário de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM.2021/2024



SOLICITAÇÃO – Secretaria Municipal de Saúde

Bernardo Sayão – TO, 05 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: contratação de Serviços Médicos.

Diante da necessidade de prestação de serviços, no que tange o **Objeto: Serviços Médicos** para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
ORGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	573	1.500.1002
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	574	1.600.0000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	596	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	597	1.600.0000

Para continuidade do procedimento solicitado, que seja realizada pesquisa de mercado a fim de obter valores estimados na contratação, Proposta de preços, Termo de Referência e Declaração da Existência de Dotação Orçamenta.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM.2021/2024

FOLHA N° 05
N° _____
ASS: _____

DESPACHO

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: COTAÇÕES DE PREÇO

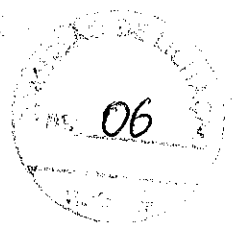
OBJETO: Serviços Médicos para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.

Em resposta as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde venho através deste, encaminhar em anexo os orçamentos referentes ao objeto solicitado.

Bernardo Sayão - TO, 05 de fevereiro de 2024.

Daniela Barbosa de Sousa

DANIELA BARBOSA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Dr. Med

S S Serviços Medicos LTDA

CNPJ: 45.941.526/0001-04

Ao Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão - TO

Dados Principais

CNPJ:	45.941.526/0001-04
Razão Social:	SS SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:	DR MED
Cidade/UF:	Imperatriz /MA

Localização

CEP:	65.907-425
Endereço:	AV JK, NOVA IMPERATRIZ, número 1197
Cidade/UF:	Imperatriz/MA

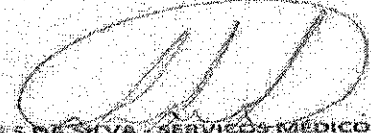
Contato

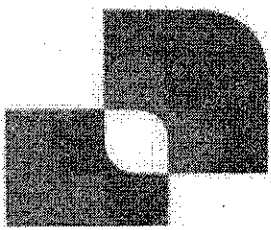
Telefone 1:	(99) 8245-1888
Email:	ssaulosousa@yahoo.com

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Quant de profissional	Quant. De meses	VL UNIT POR	VL TOTAL
1	Consulta medicos PSF para atender as demandas do Fundo Municipal de Bernardo Sayão, <u>Sendo 40 horas semanais.</u>	Sv	2	12	54.100,00	R\$ 649.200,00
VALOR TOTAL seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos reais						R\$ 649.200,00

VALOR TOTAL: Quatrocentos e setenta e um mil reais.

Imperatriz/MA, 07 de fevereiro de 2024.


S S DE SILVA / SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 45.941.526/0001-04



Gastroclínica

07

D F RODRIGUES

853.026/0001-82

DADOS DA EMPRESARIAIS:

Razão Social: D F RODRIGUES;

CNPJ Nº: 00.853.026/0001-82;

Endereço: Rua 1 de janeiro, número 572, quadra 41, lote 14, CEP: 77.816-390; Cidade:

Araguaína, Estado: Tocantins;

Fone: (63) 98152-5558;

PROPOSTA DE PREÇOS

AO FUNDO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Assumimos sob as penalidades cabíveis o presente Compromisso em fornecer os serviços, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condições mencionadas no termo de referência.

Declaramos que estão incluídos nos preços unitários, apresentados abaixo, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória aquisição, objeto desta Licitação, até mesmo aquele especializado ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas.

Apresentamos a proposta de preços de prestação de serviços da empresa **D F RODRIGUES**, inscrita no CNPJ 00.853.026/0001-82, com sede na Rua 1 de janeiro, número 572, quadra 41, lote 14, CEP: 77.816-390, Araguaína/TO em conformidade com o solicitado, oferta os preços abaixo descritos:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Quant de profissional	Quant. De meses	VL UNT POR	VL TOTAL
1	Consulta medicos PSF para atender as demandas do Fundo Municipal de Bernardo Sayão, Sendo 40 horas semanais.	Sv	2	12	54.000,00	R\$ 648.000,00
VALOR TOTAL seiscentos e quarenta e oito mil reais						R\$ 648.000,00

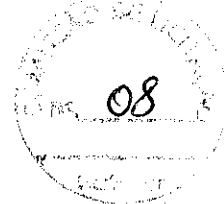
Araguaína/TO, aos em 07 de fevereiro de 2024.


D F RODRIGUES
CNPJ 00.853.026/0001-82

D F RODRIGUES, inscrita no CNPJ 00.853.026/0001-82, com sede na Rua 1 de janeiro, número 572, quadra 41, lote 14, CEP: 77.816-390, Araguaína/TO.



CARDIO IMAGEM
Clínica de cardiologia e ultrassonografia
CRM PA 14904



Ao
Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **LABORATÓRIO CLINICO CARDIO IMAGEM ME**, inscrito no CNPJ Nº 35.576.273/0001-63, sediada na Rua Marechal Rodom S/Nº Centro, CEP 77.855.000, Araguaianã/TO neste ato representado por seu representante legal, Drª DIENNE OLIVEIRA DA SILVA LIMA, brasileira, medica, CPF 848.909.753-49 e CRM-PA 14904 em conformidade com o solicitado, oferta os preços abaixo descritos;

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID ADE	Quant de profissional	Quant. De meses	VL UNT POR	VL TOTAL
1	Consulta medicos PSF para atender as demandas do Fundo Municipal de Bernardo Sayão, <u>Sendo 40 horas semanais.</u>	Sv	2	12	53.000,00	R\$ 636.000,00
VALOR TOTAL seiscentos e trinta e seis mil reais						R\$ 636.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: seiscentos e trinta e seis mil reais .

Assumimos sob as penalidades cabíveis o presente Compromisso em fornecer os serviços, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condições mencionadas no Edital.

Declaro sob as penas da Lei e no que concerne o Art. 7º da Lei 10.520/2002, que me responsabilizo integralmente pelos preços ora negociados e firmados, me comprometendo a entrega dentro dos prazos estabelecidos no anexo I do edital quando assim solicitado pelo contratante.

Declaramos que estão incluídos nos preços unitários, apresentados abaixo, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória aquisição, objeto desta Licitação, até mesmo aquele especializado ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas exigidas.

Declaramos que esta proposta de preços tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura do certame licitatório.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **LABORATÓRIO CLINICO CARDIO IMAGEM EIRELI**
CNPJ Nº: **35.576.273/0001-63**



CARDIO IMAGEM

Cardiologia Clínica e Ultrassonografia

CRM PA 14904



Inscrição municipal nº:

Endereço: Rua Marechal Rodom S/Nº Centro, CEP 77.855.000, Araguanã/TO

Fone: (99) 98422-5828;

CEP: 68.570-000;

Cidade: Araguanã

Estado: TO;

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **DIENNE OLIVEIRA DA SILVA LIMA;**

CRM-PA nº: 14904;

CPF nº: 848.909.753-49;

Cargo/Função ocupada: médica;

Fone: (99) 98422-5828;

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3813-0

Conta Corrente: 19804-8

Araguanã – TO, em 07 de março de 2024.

DIENNE OLIVEIRA DA SILVA LIMA

LABORATÓRIO CLÍNICO CARDIO IMAGEM EIRELI

CNPJ: 35.576.273/0001-63

DIENNE OLIVEIRA DA SILVA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO / TO
 PLANILHA DE QUANTITATIVO - PLANEJAMENTO DATA:27/02/2024

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT DE PROFIS SIONAIS	QUANT DE MESES	PESQUISA DE PREÇO REALIZADA NO MERCADO				VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL GERAL ESTIMADO		
					D.F. RODRIGUES CNPJ 09.853.028/0001-92	LABORATORIO CLINICO CARDIO IMAGEM ME CNPJ 35.376.273/0001-83	S.S SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ. 45.341.326/0001-04	V. UNIT.			V. TOTAL	V. UNIT.
1	CONSULTA MEDICOS PSF PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, SENDO 40 HORAS SEMANAIS.	SERV.	2	12	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 636.000,00	R\$ 54.100,00	R\$ 649.200,00	R\$ 53.700,00	R\$ 644.400,00
VALOR TOTAL					R\$	648.000,00	R\$	636.000,00	R\$	649.200,00	R\$	644.400,00

Daniela Barbosa de Sousa
 DANIELA BARBOSA DE SOUSA
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM.2021/2024

DESPACHO nº 001/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Serviços Médicos para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
ORGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	573	1.500.1002
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	574	1.600.0000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	596	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	597	1.600.000

Para continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços, solicito ao Departamento de Contabilidade que enforme a Existência de Dotação Orçamentaria para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal afim de alcançar o objeto pretendo.

Bernardo Sayão – TO, 27 de fevereiro de 2024.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM.2021/2024

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Objeto: Serviços Médicos para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.

O Departamento de Contabilidade, DECLARA, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
ORGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	573	1.500.1002
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	574	1.600.0000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	596	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	597	1.600.000

Bernardo Sayão – TO, 27 de fevereiro de 2024.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC Nº 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM.2021/2024

DESPACHO nº 002/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Serviços Médicos para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.

Considerando a Declaração da Existência de Dotação Orçamentaria, confirmado pelo Departamento de Contabilidade, encaminhe-se o procedimento ao Gabinete do Prefeito para autorizar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, abrir processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**.

Bernardo Sayão – TO, 27 de fevereiro de 2024.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM.2021/2024



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

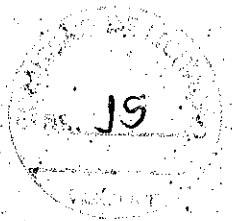
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Prefeito Municipal de Bernardo Sayão**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto n. 020, de 20 de janeiro de 2023, e em consonância ao disposto no artigo 8, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, a abrir processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **Objeto:** Serviços Médicos para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves pelo Programa Saúde da Família (PSF) os atendimentos serão realizados 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de 2024.

Bernardo Sayão – TO, 27 fevereiro de 2024.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

PORTARIA Nº 020/ 2023.

De 20 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO BERNARDO SAYÃO-TO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº - 054/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO OSORIO ANTUNES FILHO, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais eatribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.(a) GILCIA DAIANY FERREIRA VIANA para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Bernardo Sayão-To, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Na licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a pregoeira(o).

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório exceto pregão;**
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória exceto pregão;**
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade exceto pregão; e**
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

16

Homologação.

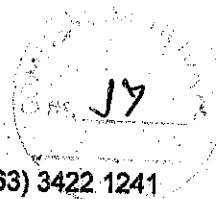
Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) Estudos técnicos preliminares;
- b) Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) Pesquisa de preços; e
- d) Minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - Conduzir a sessão pública da licitação exceto pregão, promovendo as seguintes ações:

- a) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) Coordenar a sessão pública e o envio de lances exceto pregão;
- d) Verificar e julgar as condições de habilitação exceto pregão;
- e) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas exceto pregão;
- f) Encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica exceto pregão;
- g) Indicar o vencedor do certame exceto pregão;
- h) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio exceto pregão; e



i) Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação exceto pregão.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação**, na condução dos processos licitatórios exceto pregão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Sr.(a) Gilcia Dalany Ferreira Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Sr.(a) Adenora Vieira Xavier

Suplente: Sr.(a) Maria Zenaide da Silva Costa

Membro: Sr.(a) Suelene Milhomem Moura

Membro: Sr.(a) Daniela Barbosa De Sousa

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar situações que:

a) Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

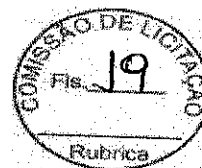
§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

BERNARDO SAYÃO/TO, 20 de janeiro de 2023.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pescone, nº 378 – Centro.

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Fone nº (**63) 3422 1241

TERMO DE AUTUAÇÃO:

ASSUNTO: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.

Considerando, O Despacho do Financeiro quanto à existência de Saldo para o Objeto da Licitação;

Considerando, A autorização do Gestor para a prosseguimento desta Licitação e aquisição do objeto;

Considerando, A aquisição acima especificada na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço. Informamos a Numeração da Modalidade e do Processo Licitatório, o qual regerá a referida contratação.

PROCESSO LICITATORIO:052/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 007/2024

Estes dados encontram-se no CONTROLE CRONOLOGICO da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO.

Bernardo Sayão – TO, 27 de fevereiro de 2024.


ALDENORA VIEIRA XAVIER
Presidente da comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbecpi2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 052/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde, sediada na Rua Ernestino M. Alves, Nº 78, Centro, Bernardo Sayão/TO, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto 054/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09h00min. do dia 11/03/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS 24/02/2024, às 23h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 25/03/2024, às 08h00min.

INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2024, às 08h00min.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO

1.1 A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no ANEXO I deste edital.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas pertinentes do objeto do presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2024.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Nacional de Compras BNC, bem como o Decreto Federal nº8.538/15, da seguinte forma:

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

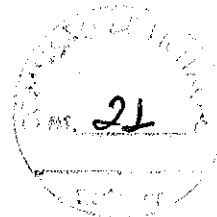


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à BNC, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela BNC (ANEXO 04)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela BNC (ANEXO 04) e
- c) Especificações da prestação do serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, em caso específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art.24 Parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará à Bolsa Nacional Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional Compras, anexo 04.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação

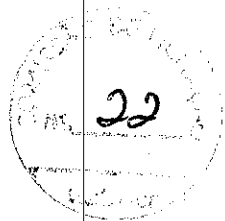


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscopl2021@gmail.com



efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.3 que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

4.13.4 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (42)3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 -- CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário (com no máximo 2 casas decimais);

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço prestado.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Poderão ser usadas 2 (duas) casas decimais.

O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.1.4.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

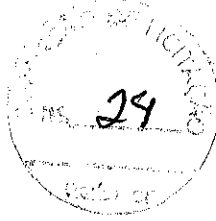


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCOE, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



- 7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **RS 150,00 (CENTRO E CINQUENTA REAIS)**.
- 7.13 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando a pregoeira definir uma margem de lance para esse lote. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.20 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.22 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.29 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de

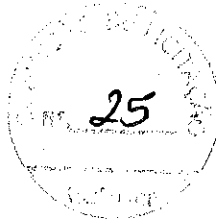


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbsopt2021@gmail.com



disputa aberto e fechado.

7.30 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, da Lei nº 14.133 de 2021.

7.31 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.32.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32.2 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32.3 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32.4 Fica estabelecida prioridade de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrito na lei.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1412/2021 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.3 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.5 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do serviço prestado ofertado, e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do (s) Decreto(s) nº 7.816, de 28/09/2012.

8.7 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo serviço não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbsepl2021@gmail.com



continuidade.

8.11 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação:

9.6.1 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a

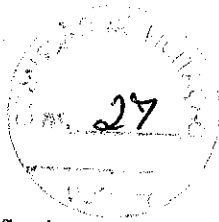


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.6.2 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.6.3 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6.4 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.6.5 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas.) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

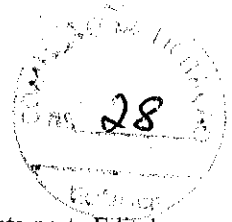


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: ombscpi2021@gmail.com



11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO** Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

15.2. A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 14/2021, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

15.3 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

15.4. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

15.5. Este processo por se tratar de Pregão com Registro de Preço não está obrigado a consumir ou executar todas as quantidades mencionadas no ANEXO III do Edital, por se tratar de mera expectativa prevista de execução pelo Departamento solicitante, podendo ser superior ou inferior ao informado, conforme previsto no art. 3, inciso IV e art. 9, incisos II e III e art. 22, Parágrafos 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

15.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, conforme art. 22, parágrafo 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013.

15.7. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

15.8. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei 14.133/2021.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241
E-mail: pmbosci2021@gmail.com



Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

20.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.6 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.1.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.1.13 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

20.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;

20.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

20.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.3.6 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

30

20.3.7 - A sanção prevista da multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

20.3.8 - A sanção de impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.3.9 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3.10 - As sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

20.3.11 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.3.12 - A aplicação das sanções advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail www.bnc.org.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Antônio pesconi, n. 378, Centro, Bernardo Sayão Tocantins, setor de Licitações.

21.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.7.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

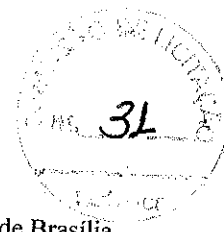


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



- 22.3 DF. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília –
- 22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23. ~~O Município de Bernardo Sayão, fará a retenção de Imposto de Renda, nos termos do Decreto 087/2023.~~
- 23.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;
 - 23.1.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - 23.1.3 ANEXO III – Modelo de proposta;
 - 23.1.4 ANEXO IV – Termo de Adesão – BNC
 - 23.1.5 ANEXO V – Declaração Inidoneidade
 - 23.1.6 ANEXO VII – Declaração Habilitação
 - 23.1.7 ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
 - 23.1.8 ANEXO IX – Declaração ME/EPP
 - 23.1.9 ANEXO X – Declaração Responsabilidade
 - 23.1.10 ANEXO XI – Declaração Vínculo
 - 23.1.11 ANEXO XII – Ata de Registro de Preços
 - 23.1.12 ANEXO XIII – Minuta do Contrato

Bernardo Sayão 29 de fevereiro de 2024.


WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
Secretario Municipal de Saude

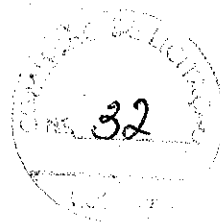


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 -- CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO -- TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto **A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL GERAL ESTIMADO
1	A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.	UN	1		
VALOR TOTAL:					

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As contratadas ficarão obrigadas a:

- Presta o serviço, nas UBS da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO, **DENTRO DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, após homologação e adjudicação da licitação e após a assinatura dos Contratos ou ATA;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos referentes aos serviços a serem prestados e verificar se os mesmos encontram-se em conformidade com as especificações técnicas estipuladas contratualmente

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Bernardo Sayão possui 04 (quatro) unidades de saúde públicas para o gerenciamento, além da oferta de serviços de exames de diagnósticos, consultas especializadas em clínico geral. Além disso, o que elevará os serviços sob suas responsabilidades.

2. O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores, de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico veio se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para que uma única unidade funcionar adequadamente, como também pelas diferentes modelagens de contratação que o mercado vem promovendo.

3. Nos últimos anos, novos modelos de contratação e gestão do trabalho médico foram sendo concebidas, seja, concorrentemente, em razão do princípio da formação liberal do médico ou da complexidade de gestão entre os próprios pares para lidar com as condições de trabalho e remuneração da categoria.

4. Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado. Esse contexto imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho. Assim, um dos modelos de maior adesão de profissionais médicos é a contratação de empresas que fazem a gestão do trabalho médico, nas quais os profissionais se associam para a prestação do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



5. Este contexto é relevante para compreender a dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a Administração Pública.
6. Um aspecto que o setor de saúde exige é a celeridade na substituição dos profissionais médico. As necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demoras ou ausências de profissionais médicos pode comprometer gravemente a saúde dos pacientes. Dessa forma, contar com um serviço de terceiros que pode promover rapidamente a substituição de profissionais em casos de ausência é um benefício relevante na gestão da assistência em saúde.
7. Estes fatores levam a Saúde a recorrer a outras formas de contratação, com o objetivo de garantir a alocação de médicos em suas unidades assistenciais ou, ao menos, maximizar a prestação dos serviços médicos.
8. Tendo em vista os argumentos expostos nos parágrafos anteriores, conclui-se que a Saúde não dispõe de profissionais médicos em diversas especialidades em número suficiente para atender às demandas assistenciais necessárias para o funcionamento dos serviços assistenciais sob suas responsabilidades. Assim sendo, supõe-se necessária a contratação dos serviços médicos pleiteada nesta oportunidade que tem por objetivo suprir a demanda assistencial das unidades de saúde e não ocasionar interrupção na oferta assistencial na UBS.

Bernardo Sayão 29 de fevereiro de 2024.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

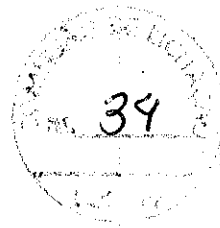


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmsbcp12021@gmail.com



ANEXO II

1. PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2024 HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: pmsbcp12021@gmail.com**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO, na Avenida Antonio Pescone, n.378, Centro, Bernardo Sayão/TO, CEP: 77.75-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Documentos dos sócios (CPF e RG ou CNH);
- d) Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida há menos de 90 (noventa) dias;
- e) Comprovação da qualificação da equipe técnica responsável pelos serviços, mediante apresentação de cópia autenticada de diploma e/ou certificados de formação acadêmica de nível superior (graduação, pósgraduação, mestrado e doutorado) com o devido registro no órgão de classe (CRM) e de comprovante de vínculo do profissional com a empresa proponente, seja através de cópia autenticada da CTPS ou de contrato de prestação de serviço devidamente registrado em cartório.
- f) Cópia do CRM da empresa prestadora dos serviços médicos.

1.2.2. Regularidade Fiscal

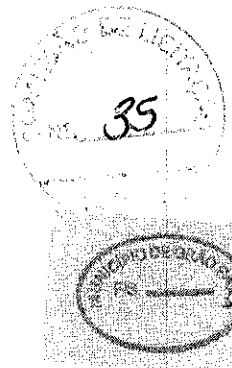
- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- f) **Alvará de Localização**;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO – CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo ;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º § 1º da Lei 14.133/2021, conforme Anexo.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata** (emitida acompanhada da certidão emitida no e-Proc);
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.4. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 007/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo, **06 (seis) meses** a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbacpl2021@gmail.com



ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: () SIM () Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BNC - Bolsa Nacional de Compras do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

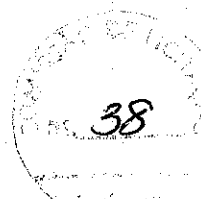


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (068) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



4. O Licitante autoriza a BNC - Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BNC - Bolsa Nacional de Compras qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

autorizadas com firma reconhecida em cartório)

(Assinaturas)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BNC - Bolsa Nacional de Compras nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante; A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente às Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbsepl2021@gmail.com



- iii. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BNC - Bolsa Nacional de Compras, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Bernardo sayão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

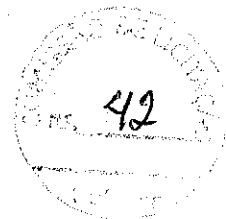


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscp12021@gmail.com



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

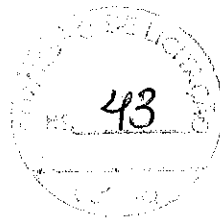


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpi2021@gmail.com



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

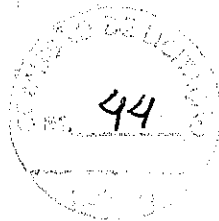


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbosci2021@gmail.com



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n.007/2024 da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, que a empresa..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF N° _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônico nº 007/2024, instaurada pelo Município de Bernardo Sayão não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, inclusive autarquias.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

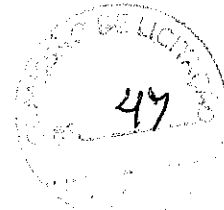


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 00 (___) dias do mês de _____ do ano de 2024, o Município de Bernardo Sayão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo ~~Decreto Municipal nº 2022 de 20 de dezembro de 2022~~, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão 007/2024, que objetiva **A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto nº 14/2021, de 12/01/2021.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Bernardo Sayão não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, no Decreto nº 7.892/13, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 007/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 007/2024, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 007/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos/serviços deste edital devem ser entregues/executados conforme ordem de fornecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caso não seja entregue o objeto do certame no prazo estipulado, a empresa licitante será multada em R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso e mais as penalidades cabíveis na lei de licitação, contrato e demais disposições deste Edital.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do objeto da presente licitação ou conforme disponibilidade financeira. Para se efetivar o pagamento, a CONTRATADA, deverá apresentar na Secretaria da Saúde, a nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor encarregado da fiscalização da entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmboscp12021@gmail.com



CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviços expedida pelo setor demandante.

A prestadora dos serviços ficará obrigada a atender todas as solicitações de serviços efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estejam previstos para data posterior à do seu vencimento

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
 - Advertência
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplimento.
 - Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos.
 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução do serviço do objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante.

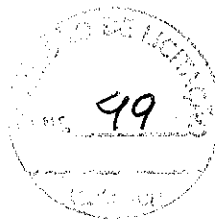


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscopl2021@gmail.com



CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

A execução do Serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável relativo à pasta solicitante. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da comarca de Colinas/TO, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Bernardo Sayão/TO, de _____ de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N. _____/2024

Contrato, que entre si celebram a **XXXXXXXXX MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO**, com sede na XXXXXXXXXXXX, n. XXX, Centro, Bernardo Sayão/TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. XXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXX, Senhor XXXXXXXXX, e _____, empresa estabelecida em _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu _____, Senhor _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), inscrito no CNPF n. _____, mediante sujeição mútua à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto objetiva **A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024** de acordo com as especificações técnicas, marcas e preços unitários homologados, conforme descrições e marcas adiante descritas.

(.....)

CLÁUSULA II - DO VALOR

A contratante pagará à contratada os preços homologados no Processo de Licitação n. XX/20XX- Edital de Pregão Eletrônico n. XX/20XX, de XX de XXXX de 202X, no valor total de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Único. Os preços cotados no processo licitatório acima referido e homologados pelo Secretário Municipal de Saúde serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA III – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Ao executar o serviço, deverá ser de acordo com as necessidades desta Municipalidade, dentro do prazo estipulado, mediante ordem de serviço, após homologação e adjudicação da licitação e após a assinatura do Contrato.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados **EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**. Os preços homologados, adjudicados e contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor em _____ de _____ de 2024, com vigência até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I. Efetuar os pagamentos referentes aos produtos adquiridos e verificar se os mesmos encontram-se em conformidade com as especificações técnicas estipuladas contratualmente.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os produtos, conforme solicitado por esta Municipalidade, após homologação e adjudicação da licitação e após a assinatura do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

51

b) emitir notas fiscais dos produtos a serem entregues;

c) Destacar o valor do Imposto de Renda na nota fiscal para que o Município de Bernardo Sayão faça a retenção deste, nos termos do Decreto 087/2022, caso a contratada se enquadre nas regras neste estabelecidas.

CLÁUSULA VIII - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações do orçamento municipal, classificadas e codificadas sob o n.:

xx.xx.x.xxx.x.x.xx.xx.xx.xx.xxxx - Aplicações Diretas (Código reduzido: xx).

CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em virtude de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição.

CLÁUSULA XI - DO PROCESSO LICITATÓRIO

Faz parte deste contrato o Processo de Licitação n. XX/2024- Edital de Pregão Eletrônico n. XX/2024, de XX de XXX de 2024, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão.

CLÁUSULA XII - DAS SANÇÕES

Ficará a **CONTRATADA** impedida de licitar e contratar com o Município de Bernardo Sayão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no caso de a mesma:

I. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II. não mantiver a proposta, injustificadamente;

III. cometer fraude fiscal;

IV. falhar ou fraudar no fornecimento do objeto;

V. fornecer o objeto deste Contrato em desconformidade com o especificado e aceito pela Administração;

VI. descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Município, no que couber, e às demais penalidades referidas na Lei n. 14.133/2021.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração deste Município, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bernardo Sayão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas, também, à **CONTRATADA**.

A recusa injustificada da **CONTRATADA** em assinar o contrato, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da notificação, implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, as sanções previstas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

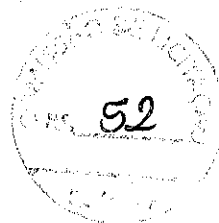


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: gmbscpi2021@gmail.com



Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim terem conveniado e ser esta vontade livre e soberana dos contratantes, fizeram o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo que para dirimir quaisquer impasses deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Colinas/TO.

Bernardo Sayão/TO, de _____ de 2024.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretario Municipal de Saúde

Nome do Representante da Contratante
Função do Representante da Contratante

TESTEMUNHAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pesconi, nº 378 – Centro.

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Fone nº (**63) 3422 1241

DESPACHO DA CPL

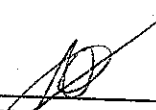
Processo Interno nº 052/2024.

Ao Dep. Jurídico

Assunto: Parecer acerca da possibilidade jurídica da presente contratação nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

Encaminhe o presente processo ao departamento Jurídico do Município para que emita parecer acerca da possibilidade jurídica da presente solicitação e minuta do contrato, após encaminhe ao Gestor para Ratificação do Ato Administrativo, considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica.

Bernardo Sayão -TO, 29 de fevereiro de 2024.



ALDENORA VIEIRA XAVIER
Presidente da comissão





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

PARACER JURÍDICO



MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2024

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 052/2024

TIPO: MENOR PREÇO.

INTERESSADA: Fundo Municipal de Saúde do Município de Bernardo Sayão - TO.

EMENTA: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER NA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DOS SANTOS ALVES PELO PROGRAMA DE SAÚDE (PSF) OS ATENDIMENTOS SERÃO REALIZADOS 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Nº 10.024/19, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER NA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DOS SANTOS ALVES PELO PROGRAMA DE SAÚDE (PSF) OS ATENDIMENTOS SERÃO REALIZADOS 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Foram apresentados ao processo de cópia do ato de designação do pregoeiro, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais.

Observa-se que o julgamento será pelo menor preço, tendo como parâmetro, orçamentos realizados em empresas do ramo, ficando a cargo da secretaria e das empresas, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

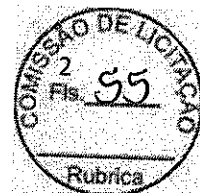
O processo licitatório tem por escopo o objeto supracitado de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de

Avenida Antônio Pesconi nº 378, Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241
Bernardo Sayão- TO

[Assinatura]
Assessoria Jurídica
Município de Bernardo Sayão - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO



referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitações de **MENOR PREÇO**, além de concentrar todos os atos em única sessão, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) Economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) Desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) Rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Em que pese, o supracitado entendimento parece não se aplicar ao presente caso, visto que, tal julgamento pode trazer prejuízos na execução do objeto licitado, posto que, tecnicamente sua execução não pode ser realizada individualmente por licitantes distintos, visto que, os itens se complementam, ficando inviável a contratação de empresas de forma individualizada.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133 e Decreto Nº 10.024/19

Dessa forma, visando propiciar a ampla participação de licitantes, sem prejudicar a perda de economia na aquisição dos itens, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observa-se ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o Art. 25 da Lei nº 14.133/21, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO



O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o §3º do art. 25 da Lei nº 14.133/21, trazendo todos os elementos do edital, incluída minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;**
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;**
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;**
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;**
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega,**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO



observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

3. CONCLUSÃO:

Dessa feita e diante do exposto, **apresento parecer favorável**, devendo-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial a lei 14.133/21 e Decreto Nº 10.024/19

Avenida Antônio Pesconi nº 378, Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (63) 3422.1241
Bernardo Sayão- TO






ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO



Não obstante, o presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, SMJ, que submeto à consideração superior para deliberação e aprovação.

Bernardo Sayão – TO, 29 de fevereiro de 2024.


BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
OAB/TO 5982



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PM FMS- BS 005/2024 do tipo MENOR PREÇO, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 21/03/2024, às 08h00minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive) e no site www.bernardosayao.to.gov.br, www.bnc.org.br no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Em 7 de março de 2024.
ALDENORA VIEIRA XAVIER
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PM FMS- BS 006/2024 do tipo MENOR PREÇO, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 22/03/2024, às 08h00minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa para prestação de serviços de exames ultrassonográficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão/TO. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive) e no site www.bernardosayao.to.gov.br, www.bnc.org.br no horário compreendido entre as 07h às 12h, com custos adicionais. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Em 7 de março de 2024.
ALDENORA VIEIRA XAVIER
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PM FMS- BS 008/2024 do tipo MENOR PREÇO, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 26/03/2024, às 08h00minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: a contratação de empresa para prestação de serviços de próteses dentárias, para confecção de próteses. Para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-To. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive) e no site www.bernardosayao.to.gov.br, www.bnc.org.br no horário compreendido entre as 07h às 12h, com custos adicionais. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Em 7 de março de 2024.
ALDENORA VIEIRA XAVIER
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PM FMS- BS 007/2024 do tipo MENOR PREÇO, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 25/03/2024, às 08h00minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos. Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive) e no site www.bernardosayao.to.gov.br, www.bnc.org.br no horário compreendido entre as 07h às 12h, com custos adicionais. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Em 7 de março de 2024.
ALDENORA VIEIRA XAVIER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no Portal de Compras Públicas, a seguinte LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 21 de março de 2024 às 08h00m, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cpicariri2024@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3383-1110/9383-1165/3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 6 de março de 2024.
LEANDRO EVARISTO DA SILVA,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E ENTREGA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA), TIPO MARMITEX (DE MESMO TAMANHO, FORMA E INGREDIENTES JÁ VENDIDOS COMUMENTE), FORNECIDA A PACIENTES E SERVIDORES PLANTONISTAS, DURANTE O DESEMPENHO DE AÇÕES PÚBLICAS, NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DAS SECRETARIAS, OU NA FUNÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS ATIVIDADES, QUANDO COMPROVADA ALTA DEMANDA DE TRABALHOS QUE EXTRAPOLA SEU HORÁRIO DE EXPEDIENTE, TODOS MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUSTIFICADA E POR ESCRITO DO SECRETÁRIO IMEDIATO (ENTREGA ININTERRUPTA DE SEGUNDA A SEGUNDA, EM EMBALAGEM DE ISOPOR COM TAMPAS, TAMANHO MÍNIMO: 1000 ML), com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 12/03/2024, às 14h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 22/03/2024 às 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 22/03/2024, às 08h:00min, no site www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 6 de março de 2024.

FERNANDA FREITAS SANTANA
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 074/2024, OBJETO: contratação de prestação de serviço de assessoramento, aconselhamento, orientação e apoio ao controle interno do executivo, em especial nas atividades de gerenciamento de riscos, complexidade e transparência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico tipo Menor Preço. ABERTURA: às 08h00 do dia 20 de março de 2024. Informações no telefone (63) 3423-1156 e no site www.licitanet.com.br/www.darcinopolis.gov.br e pelo e-mail: licitacaodarcinopolis@gmail.com

Darcinópolis-TO, 4 de março de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e no Decreto Municipal 130/2023 de 27 de dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 009/2024, visando o Credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de serviços em Manutenção de Ar Condicionado e Refrigeração em Geral, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal (órgãos vinculados) e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, na conformidade do especificado no Termo de Referência - Anexo I, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 07/03/2024. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissolicitacaodiv@outlook.com, pelo site <https://divinopolisdotocantins.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434.

Divinópolis do Tocantins-TO, 29 de fevereiro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito

LUDSON RODRIGUES DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024

Contrato: 017/2024
Processo Administrativo nº 2022/1738
Vinculação ao Edital e Credenciamento nº 005/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
Contratada: DAN-SUL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ: 35.812.334/0001-44
Objeto: Credenciamento visando a contratação de profissionais pessoa física ou jurídica, inscritos no CRM- Conselho Regional de Medicina do Tocantins para realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Formoso do Araguaia-TP, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024
Preço: R\$ 236.453,84 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária 0004.0012.10.302.0010.2065 Natureza 3.3.90.39
Fonte1.500.1002/1.600.0000 Ficha 3935
Signatários: Gilvan Milhomem Santos - Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia- TO
Thais Helena Lima Andrade - Representante da Contratada.

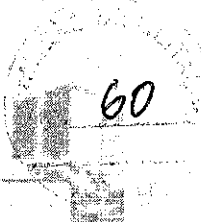
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024/FMS

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Jaú do Tocantins. Data: 21/03/2024 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado junto a CPL via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: www.jau.to.gov.br.

Jaú do Tocantins-TO, 6 de março de 2024.
KELLY OLIVEIRA ANDRÁDE
Pregoeira



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública
SICAP-LCO - Licitações, Contratos e Obras

DECLARAÇÃO

O Signatário, por meio deste termo, se responsabiliza pela idoneidade e veracidade das informações prestadas, referente ao encaminhamento de dados de licitações, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, sob as penas da Lei.

Código dos registros que serão assinados 912865,2024,4,739738-912832,2024,4,739734-912789,2024,4,739720

Palmas, 12/03/2024

ALDENORA VIEIRA XAVIER
CPF: 01875238190 | CNPJ/UG: 11408686000170

Certificado Digital

Assinante: ALDENORA VIEIRA XAVIER:01875238190 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Fechar

Assinar



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000007
Processo Administrativo Nº 0000052
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA
Data de Publicação: 08/03/2024 15:10:21

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 53.700,00
Descrição: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	serviços / serviços medicos	53.689,00
S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	serviço / serviço	52.000,00
L A SILVA NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	53.700,00
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	53.700,00
MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	53.700,00
URSA SERVICOS LTDA	-- / --	53.700,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/445e8cebe94841edaeb42dc846c771a3.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4738bc278be4bc2a71c7d684397a57c.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a078eeda3e2c49c19b2ce0929c40f275.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2840b5db7fce47aeb21b4d1d6c9a79bd.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed56af46f764446ba264156de3ff25cf.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dab56ff5241947ad9a0e7501d2fd4048.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f88f0afd03c545a98ef41968b4638eb3.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eab5cf24b8f54d538fa457d6865381eb.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7e8ba9e5b8548afb3e2937596fa1be6.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb6529e816f43b0b1d99f4cbf8ec879.pdf>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO**

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34372b00e8f04205a7e7205604d59e8a.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/304dbfc0b4674334bae69591ded84a1b.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef448b9146bd402494c3c8718342747a.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2016f65246c94d99a467d5163141a4a8.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5daf57a94a4f486fab6e8d2f13c76952.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1410a7ff52e64a39a25f85e10f187a77.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/288cca0e4cd94512825b73413026800d.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55716e59d5c7403b832d05f9eef4a096.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7700c07b98cb4681901bba6158a7c62b.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e610118d749445684838a73a6643ca0.zip>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71266374cedf4ac999521351602af952.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66744886a1b84171917f23914e124f8a.pdf>

Horário: 21/03/2024 14:02 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/225f27b6d2eb454cb761d1fb86b72832.pdf>

EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94467f35c6394ba1a4a3ec846d1d6f10.pdf>

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68447e839bfd4bbba7d4860806d637e7.pdf>

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/adf5917bcc2340e2b80f1af14d24fcb.pdf>

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f660e40a856c40c8876049c9f4b5fe9c.pdf>

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/382a7971ba564fc886ce004b42c61713.pdf>

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1505f3b42ed42e69ae3fc63f06dec1.pdf>

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28a49d36f9384ff6aa90231b133d114a.pdf>

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd330918b0f64e74a6a7ab191cee6397.pdf>

Horário: 22/03/2024 15:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c5232077488477fbaf60d9f002682c5.pdf>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO**

Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc3ba4b8a7614aae9b0777ded17b54aa.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b9871459e2a4004a9642b23d2ece931.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3f3f75386a44992a8efd5b48619da74.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0eabf3d8e643b3aab3b77e08cdd1fe.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd8572fda3444d96afa75f94a6926ab6.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a094b980084741b42a562d9f03ae6e.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17b58f99683e477b99896fe6ef6e7edb.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be2ef29ebb974ba4b2b6cc01d86e1e04.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/411805a0b1374110b72ad79181658d01.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/965ce0a24e394cc584b5609bb8cfc503.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3e34f07f3224ec780c4b88609f30bac.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cde36a47b8e4df58477b34ad174dc2c.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3d122cec52c4073915d3ca7b460937f.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/866c48dc0c70487ea370e369cf50ad49.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ce43cbb1c3a47cda7bfa0c8f7ba59d6.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86eb5b7aa94c46afb6920b898b45fc9a.zip	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f19b71f72e7249e7b800903156cf5e3c.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4ba41f561b34a95bde360f54777ea1d.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:50	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5c1ef8879314f9ca28081a250c239cb.pdf	
URSA SERVICOS LTDA	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e94387b2d00a4bf7870bb972a746ec40.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de0753e1d8004540a9a5e817557ea57d.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be70a99adda5419fa80c8ece341161cb.rar	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO**

Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/90993a2f00314c7a8ce87ca109072a36.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f7097f564f64a41ac66134ef3a47c6d.rar	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/194face6b2664b3ba64bfb2b8e13d86b.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af3fae78269d4b85ac8d3785a942425b.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9770176f7de94301a6894b3dab20c958.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c3b5e3b9a3a4215a223e11ce04c18d3.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/112bc5499eb34e258c3ce3ed2064b67e.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/169f472a508943f9a7464f88db2f37ce.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a0ca627616648899e2b4a766638a844.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae7fcc39bd2409e8c769b1388653bb1.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a748381e051c477696f7ede3e378d5e1.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dca80aedf8a4da4a7769d58f7a932db.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1feaa8d15438438c86697f5ee81ebda3.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9de486679c3b4c269cd1c25e42f639ac.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d4acaec8a4446e8a0107bb1006f8884.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d943093867744838c967bdccb6714c2.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba0977a1881e414e81f0b111156105d3.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac5dd39b300d4e27b380d030fac61f80.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d844cb7929d24b1c9701d9ceb5391c0e.rar	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a88e934baf034c3cb62cf75ea9d829c0.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55b90c46158b4103bf252bdc41ba3496.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:53	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2415eed1ab934f39ac3393d5a71334b5.pdf	

L A SILVA NASCIMENTO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO**

Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5736456b37bf437e97fcc2206cda18c6.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71f4f376bb9640c19d081fd1fad8e698.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80f1e617b49a4a3f9d827650bdc92c74.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0601493420be4704bfae19f2cac940f1.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14ae4da9620840b9b0731412713ccc70.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/76abcc3ccd6f483e84e7e9640825ef67.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a3e875ccb474350a7d27ff0994bf351.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e49a107992824ad2ae92ac3396e80ea3.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/533b4db870464d49a723a00bd8c15c6d.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4744d1e5482c40a4beaa24a48a7bd1f2.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c587063669404a85953aa4907463d80a.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53683f52e8ea4247ac90de199a7f40cc.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aa61b7965db40158eb588ce292bfe87.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dfa91066f7d4a4ea10b5d26c241bc5d.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68faa95a571c40d68781bbd2a410d1c4.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c565d0dc02bf4148ad32f8cb16c91394.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8df4c43e057a4bbcafaa783eaa81f98f.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a278f0eff774453e8a2b23c3e168bd03.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce0a1e2ac134cd29d1f9471ca40b52e.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e24e138714db432d86ef6a92c838a21a.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/432c2372aeb74a68a230bbe20d8b0eaa.pdf	
Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27a4bea5eed4b1e99d9b61f12c4ab39.pdf	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO**

Horário: 23/03/2024 15:50	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12ec01e0edd8417e96a70b5de879ac07.pdf	
S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f705bd00ff492fa73825ed2b9fbd72.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4faa60538e004d8ca78840aa0f64f042.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aa53d88e40d45a19178ddf9068addc6.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03a1a06df7564b969b97c287b21a65af.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9e21b296df04f399569c7f6108033de.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b48b64cbada456fa56b2f72a82bd56f.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fae7f59203b428387cdf9324834bf51.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64778e0fea1d4ee2b3ec94e7c050706f.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc0582043bd84c719f440041a70e85cd.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/094608e8fdbb441d8a27c49d9b14e417.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cf5fb8c538f49e7b662fba0e8f973fd.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ca90e607274ba2acce9d0f2ebcc2ab.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5381e30254b4a5f9147b043058d074f.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f07fa93d6dd40f59fde52b92ab5e611.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb716b0f1eaf4ab39728fab204039b2e.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/625a2942e8a44d8e83de967e4b29baac.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec985b1b1c214d378bece13359478f5d.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df33134323e340719dd38f36f33a70c7.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d88db092e081424091c161021c9a80b1.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b068f55fceb488bb676746c993974ce.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87862542c30344bc880aae64ed481d55.pdf	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO**

Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/39e9a1532fa248dbadcbc9de84b155b8.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a113b4bdd88b472384cae88d8a5245da.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d2f61a4f1284d7682f1bdf4ac64ed68.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30788509b8b14a0784b14d6ce7bb8d22.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ee88773bfb465191addc8f0b25d56c.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b7f57a2adc54b9d8618dc761b5b8e1e.pdf	
Horário: 22/03/2024 15:56	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afacf86037ab4e43b936f30329d428be.pdf	
EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	
Horário: 24/03/2024 21:31	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99429c2a16b447d9b5e122939101d277.pdf	
Horário: 24/03/2024 21:31	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43c32d69f93842c9923a82f1e2f4d0cd.pdf	
Horário: 24/03/2024 21:31	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6d8e5372a47413a89e2f6958b4ed265.zip	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000007
Processo Administrativo Nº 0000052
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA
Data de Publicação: 08/03/2024 15:10:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/03/2024 16:10:35	CADASTRO DE PROPOSTA	URSA SERVICOS LTDA
12/03/2024 10:34:42	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: corrigir item da minuta		
12/03/2024 10:38:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL Nº 007 P.E.docx foi adicionado ao processo.		
12/03/2024 10:39:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: erro reparado		
13/03/2024 15:21:15	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	URSA SERVICOS LTDA (24.157.800/0001-89)
A dúvida é sobre o Item 1.2.1 - Habilitação Jurídica, alínea e) do anexo II, que diz: "Comprovação da qualificação da equipe técnica responsável pelos serviços, mediante apresentação de cópia autenticada de diploma e/ou certificados de formação acadêmica de nível superior (graduação, pós graduação, mestrado e doutorado) com o devido registro no órgão de classe (CRM) e de comprovante de vínculo do profissional com a empresa proponente, seja através de cópia autenticada da CTPS ou de contrato de prestação de serviço devidamente registrado em cartório.". Levando em consideração que Art. 67, da Lei nº 14.133/2021 não exige que o profissional pertença ao quadro permanente do licitante, empregado ou sócio da empresa, a empresa poderá apresentar apenas uma declaração de futura contratação assinada pelo profissional como "comprovante de vínculo do profissional com a empresa"?		
14/03/2024 08:33:15	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia, a lei fala quando for o caso de devera apresenta e nesta situação que e contratação de medico		
14/03/2024 10:17:01	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	URSA SERVICOS LTDA (24.157.800/0001-89)
E empresa licitante poderá apresentar apenas uma declaração de futura contratação assinada pelo profissional como "comprovante de vínculo do profissional com a empresa"?		
14/03/2024 11:09:26	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	W DA SILVA PARENTE (49.305.801/0001-54)
bom dia essa licitação ela e apenas pra 1 equipe de saúde ou nesta unidade referida tem 2 equipes de saúde de PSF		
18/03/2024 09:01:47	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
bom dia são dois profissionais		
18/03/2024 09:02:24	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
om dia devera apresentar contrato		
21/03/2024 14:02:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
21/03/2024 17:11:57	CADASTRO DE PROPOSTA	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA
22/03/2024 11:07:56	CADASTRO DE PROPOSTA	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
22/03/2024 15:01:25	CADASTRO DE PROPOSTA	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA
22/03/2024 15:50:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
22/03/2024 15:53:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URSA SERVICOS LTDA
22/03/2024 15:56:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA
23/03/2024 15:07:41	CADASTRO DE PROPOSTA	L A SILVA NASCIMENTO
23/03/2024 15:50:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L A SILVA NASCIMENTO
24/03/2024 21:31:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA
25/03/2024 08:09:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Bom dia/tarde. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2024 Em nome do (secretario de Saúde), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para informa a proposta de preço menor preço.		
25/03/2024 08:10:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame, sera desclassificado		



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO**

25/03/2024 08:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que os licitantes cuidado com valores inexequível.

25/03/2024 08:11:15 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que nesta fase so pode ser desclassificado o lote.

25/03/2024 08:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Iniciando a fase análise dos lances

25/03/2024 08:23:45 MENSAGEM PREGOEIRO

ENHORES LICITANTES: Lembro a todos que os licitantes cuidado com valores inexequível.

25/03/2024 08:25:24 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame,sera desclassificado

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 40.000,00	Valor Total: 480.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L A SILVA NASCIMENTO	115 46.989.468/0001-51	53.700,00	40.000,00		Sim
2 S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	071 44.870.255/0001-80	52.000,00	42.990,00	7,48	Sim
3 EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	036 24.327.852/0001-56	53.700,00	43.199,00	0,49	Sim
4 URSA SERVICOS LTDA	091 24.157.800/0001-89	53.700,00	45.800,00	6,02	Sim
5 EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	059 51.937.450/0001-46	53.689,00	46.999,00	2,62	Sim
6 MODERNA SAUDE E SERVIÇOS	090 45.844.530/0001-54	53.700,00	53.700,00	14,26	Sim

DESSCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/03/2024 15:10:20	PUBLICADO		
08/03/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/03/2024 10:34:42	SUSPENSO		
12/03/2024 10:39:18	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/03/2024 23:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/03/2024 08:14:22	DISPUTA		
25/03/2024 08:14:22	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	53.700,00
25/03/2024 08:14:22	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.700,00
25/03/2024 08:14:22	LANCE	URSA SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	53.700,00
25/03/2024 08:14:22	LANCE	MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE	53.700,00
25/03/2024 08:14:22	LANCE	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	53.689,00
25/03/2024 08:14:22	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	52.000,00
25/03/2024 08:15:54	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	51.000,00
25/03/2024 08:16:26	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.650,00




FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO

25/03/2024 08:16:27	LANCE	URSA SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	49.000,00
25/03/2024 08:16:29	LANCE	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	50.999,00
25/03/2024 08:16:37	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.630,00
25/03/2024 08:16:38	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	48.000,00
25/03/2024 08:16:46	LANCE	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	47.990,00
25/03/2024 08:16:53	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.500,00
25/03/2024 08:17:03	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	47.000,00
25/03/2024 08:18:06	LANCE	URSA SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	46.800,00
25/03/2024 08:18:07	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.400,00
25/03/2024 08:18:12	LANCE	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	46.999,00
25/03/2024 08:18:20	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	46.500,00
25/03/2024 08:19:57	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.300,00
25/03/2024 08:20:59	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.299,00
25/03/2024 08:21:04	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	46.348,00
25/03/2024 08:21:26	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	46.000,00
25/03/2024 08:21:39	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.280,00
25/03/2024 08:22:32	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	53.000,00
25/03/2024 08:22:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/03/2024 08:22:51	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	45.850,00
25/03/2024 08:22:52	LANCE	URSA SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	45.800,00
25/03/2024 08:23:05	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	45.500,00
25/03/2024 08:23:10	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	45.799,00
25/03/2024 08:23:14	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	45.350,00
25/03/2024 08:23:21	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	45.000,00
25/03/2024 08:23:40	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	44.749,00
25/03/2024 08:23:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
ENHORES LICITANTES: Lembro a todos que os licitantes cuidado com valores inexequível.			
25/03/2024 08:23:49	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	44.500,00
25/03/2024 08:23:56	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	44.499,00
25/03/2024 08:24:13	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	44.348,00
25/03/2024 08:24:22	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	44.349,00
25/03/2024 08:24:22	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	44.300,00
25/03/2024 08:24:37	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	43.980,00
25/03/2024 08:24:38	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	44.299,00
25/03/2024 08:24:49	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	43.950,00
25/03/2024 08:24:57	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	43.800,00
25/03/2024 08:25:02	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	43.650,00
25/03/2024 08:25:09	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	43.640,00
25/03/2024 08:25:10	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	43.600,00
25/03/2024 08:25:19	MENSAGEM PREGOEIRO		
SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame, sera desclassificado			
25/03/2024 08:25:23	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	43.599,00
25/03/2024 08:25:27	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	43.460,00
25/03/2024 08:25:35	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	43.580,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO**

25/03/2024 08:25:44	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	43.450,00
25/03/2024 08:25:47	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	43.459,00
25/03/2024 08:25:56	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	43.440,00
25/03/2024 08:26:06	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	43.230,00
25/03/2024 08:26:13	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	43.200,00
25/03/2024 08:26:21	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	43.199,00
25/03/2024 08:26:27	LANCE	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)	42.990,00
25/03/2024 08:26:36	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	42.000,00
25/03/2024 08:26:41	LANCE	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	4.199,00
25/03/2024 08:26:50	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	41.500,00
25/03/2024 08:27:00	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	41.000,00
25/03/2024 08:27:28	LANCE	L A SILVA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 115)	40.000,00
25/03/2024 08:27:36	MENSAGEM	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.199,00.	
25/03/2024 08:28:08	MENSAGEM	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 036) erro de digitação.	
25/03/2024 08:29:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 036 no valor de 4.199,00 foi cancelado.	
25/03/2024 08:29:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L A SILVA NASCIMENTO	
25/03/2024 08:29:28	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA



apoio GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA



EQUIPE DE APOIO SUELENE MILHOMEM MOURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 10249241000122

AV. VEREADOR ANTONIO NONATO PEDROSA, Nº 324 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000003492	Nº da inscrição 000003492	Nº do Alvará 215/2024	Validade 31/12/2024
-----------------------------	------------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: L A SILVA NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 46989468000151

RG/Insc

Nome Fantasia: MEDCASA

Endereço

Logradouro: MOGNO

Complemento: SALA 04

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Número: 323

CEP: 68570000

Estado: PA

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de enfermagem

Validador

C3F0AC6B03C0BAF0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Elie Manoel Monteiro
 COORDENADOR DE TRIBUTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAIS

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Elie Manoel Monteiro
 COORDENADOR DE TRIBUTOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAIS

DIRETOR DE COLETORIA

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
AV. VEREADOR ANTÔNIO NONATO PEDROSA, Nº 324 - CENTRO
CNPJ: 10249241000122

43

CERTIDÃO NEGATIVA

DIRETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a requerimento da pessoa interessada L A SILVA NASCIMENTO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/05/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000003492 Inscrição Municipal: 000003492
Contribuinte: L A SILVA NASCIMENTO CPF/CNPJ: 46989468000151
Nome Fantasia: MEDCASA
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 Complem: SALA 04
Bairro: CENTRO CEP: 68570000
Cidade: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 01/07/2022 Data de Encerramento: 0
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de enfermagem

Atividade(s) CNAE

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Atividades de enfermagem

Sócio(s)

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO 05003885121

Emissão: 21/03/2024 13:19:55

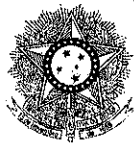
Validade: 20/05/2024

Usuário: HIEDA

Número/Controle da Certidão: 4E68CCCA1594EBB1

Elia Mariana Cordeiro
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PONTARIA 105/2021 CPM/SAGA

DIRETOR DE TRIBUTOS
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.989.468/0001-51

Certidão n°: 19548531/2024

Expedição: 21/03/2024, às 21:35:12

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A SILVA NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.989.468/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

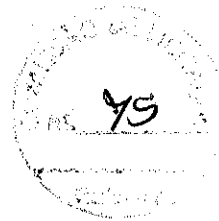
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.989.468/0001-51
Razão Social: L A SILVA NASCIMENTO
Endereço: R CINCO S/N VILA AMETISTA / ZONA RURAL / FLORESTA DO ARAGUAIA / PA / 68543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

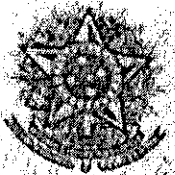
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031406010722295646

Informação obtida em 21/03/2024 21:33:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

HABILITAÇÃO
31/05/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/05/1995 CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA

4a DATA EMISSÃO
15/06/2022

4b VALIDADE
05/10/2025

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

7066412 PC/PA

4d CPF

050.038.851-21

5 N° REGISTRO

07574871871

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PEDRO TAVARES DA SILVA

CLEONICE CELESTINO DO NASCIMENTO



TASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2393367599

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		05/10/2025		D1			
A1				BE			
B		05/10/2025		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL
CONCEICAO DO ARAGUAIA, PA

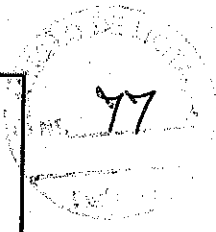
ASSINATURA DO EMISSOR

36844006644
 PA289749840

PARÁ

PROIBIDO REPLICAR

2393367599



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.989.468/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2022
NOME EMPRESARIAL L A SILVA NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCASA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MOGNO	NÚMERO 323	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 68.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GERALDO DO ARAGUAIA
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LUCAS.SILVA.N@GMAIL.COM
TELEFONE (63) 9291-8674		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2024 às 01:06:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 46.989.468/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:30:03 do dia 21/03/2024

Válida até: 17/09/2024

Número da Certidão: 702024080369991-3

Código de Controle de Autenticidade: D65CFF5B.B97791E3.44AC54E2.F89038FA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 46.989.468/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:30:03 do dia 21/03/2024**Válida até:** 17/09/2024**Número da Certidão:** 702024080369992-1**Código de Controle de Autenticidade:** 81CAE584.C4A5A39A.BF1F3C9D.B7D20AD8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:30:04 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

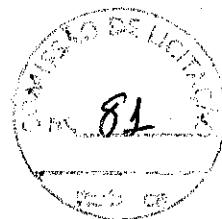
Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **25CC.D43E.5856.5C0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:30:04 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **25CC.D43E.5856.5C0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
L A SILVA NASCIMENTO



LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 050.038.851-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.066.412, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CINCO, SN, VILA AMETISTA, ZONA RURAL, FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, CEP 68543000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L A SILVA NASCIMENTO.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CINCO, SN, :VILA AMETISTA, ZONA RURAL, FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.543-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO
DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

81200000504150

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022

Arquivamento 20000784199 de 01/07/2022 Protocolo 224610600 de 01/07/2022 NIRE 15102033865

Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO

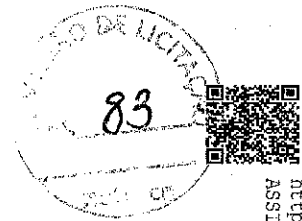
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124585299635558



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1awjxy3m0c9ct1rlzfmGttqD4N_n51eTzG6FK7Fzzk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
L A SILVA NASCIMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=fawjyx3m0c9ctiRlzm0htqP4N_n91eTzG6xK7fzK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, 30 de junho de 2022.

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

81200000504150

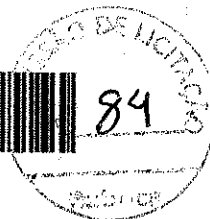
01/07/2022



Certifico o Registro em 01/07/2022
Arquivamento 20000784199 de 01/07/2022 Protocolo 224610600 de 01/07/2022 NIRE 15102033865
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124585299635558



224610600



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L A SILVA NASCIMENTO
PROTOCOLO	224610600 - 01/07/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15102033865 CNPJ 46.989.468/0001-51 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 SOB N: 15102033865

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000784199

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

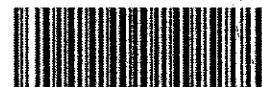
Cpf: 05003885121 - LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO - Assinado em 30/06/2022 às 18:20:28
--


Maria De Fátima Cavaloante Vasconcelos
Secretaria Geral

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022
Arquivamento 20000784199 de 01/07/2022 Protocolo 224610600 de 01/07/2022 NIRE 15102033865
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124585299635558





233399380



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L A SILVA NASCIMENTO
PROTOCOLO	233399380 - 20/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15102033865
CNPJ 46.989.468/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023
SOB N: 20000879807

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

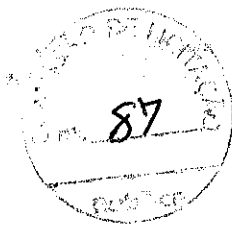
Cpf: 02710114240 - ANTENOR ALVES DE HOLANDA - Assinado em 25/04/2023 às 10:05:15


Marcelo A. P. Cebolão

25/04/2023

Certifico o Registro em 25/04/2023
Arquivamento 20000879807 de 25/04/2023 Protocolo 233399380 de 20/04/2023 NIRE 15102033865
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115725678660606





PODER JUDICIÁRIO

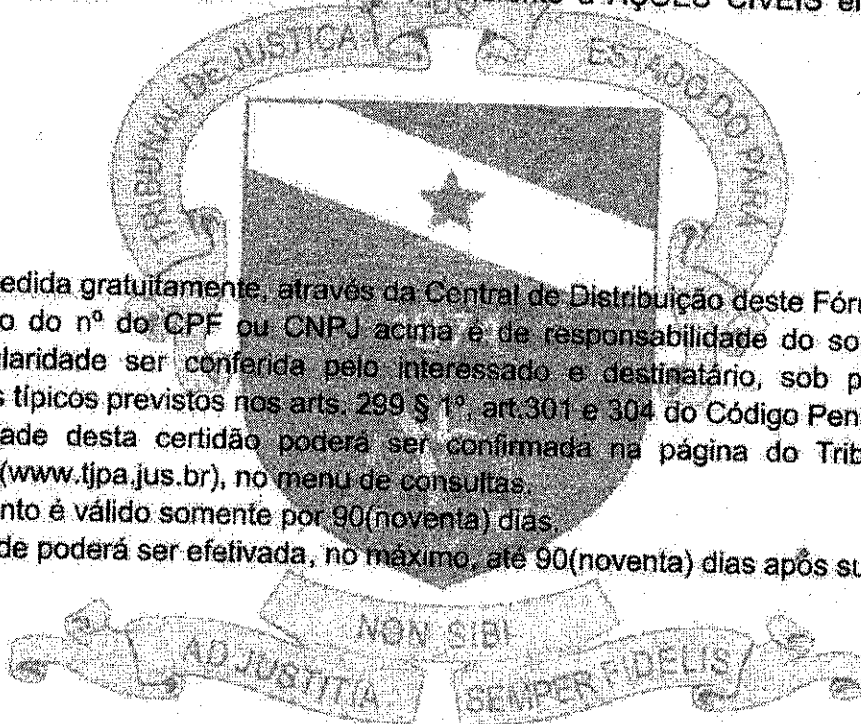
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L A SILVA VASCIMENTO, CNPJ 46.989.468/0001-51, residente em AV MOGNO, 323, SALA 04, CENTRO SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima e de responsabilidade do solicitante da certidão levando a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 22 março, 2024

ERISDALVA MARINHO SOARES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA
COMARCA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

Informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, de Execução Patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Fidejussão, Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 22/03/2024 13:05:32

CONTROLE: 03221311132166

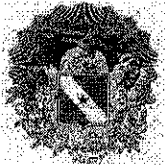
Válida até 20/06/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (erisdalva.soares)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LA SILVA NASCIMENTO			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15102033865	46.969.409/0001-51	01/07/2022	01/07/2022
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUANA, PA - CEP: 68570000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADE: MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
22/05/2023	20000885947	SEM STATUS	
Ato: 223 - BALANÇO		REGISTRATIVO	
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAIS/IS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESARIO			
Nome do Empresário: LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO			
Identidade: 7066412		CPF: 05003885121	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		EMPRESA	
LA SILVA NASCIMENTO			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15102033865	46.989.488/0001-61	01/07/2022	01/07/2022
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SAO GERALDO DO ARAQUANA, PA, CEP: 68670000			

BELEM - PA, 22 de Março de 2024

Aiua Reis Queiroz
 Secretário-Geral
 AIUA REIS QUEIROZ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

TERMO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizados 40 horas semanais para o exercício de 2024.

A Empresa L A SILVA NASCIMENTO, CNPJ/MF Nº 46.989.468/0001-51, sediada, Av. Mogno, 323 sala 04, Centro, São Geraldo do Araguaia – PA. CEP: 68.570-000 propõe a essa entidade a participação no certame licitatório, modalidade pregão eletrônico, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

- I)** Examinamos cuidadosamente o Edital, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos.
- II)** Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;
- III)** Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão-de-obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;
- IV)** A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com A Administração Pública;
- V)** declarar, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico n. **007/2024**, tendo recebido todos os documentos que integram o presente certame.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de Março de 2024

L A SILVA

NASCIMENTO:469894680001
51

Assinado de forma digital por L A
SILVA NASCIMENTO:46989468000151
Dados: 2024.03.23 14:48:33 -03'00'

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

L A SILVA NASCIMENTO

CNPJ/MF Nº 46.989.468/0001-51,

sediada

Av. Mogno, 323 sala 04, Centro, São Geraldo do Araguaia – PA. CEP: 68.570-000

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de Março de 2024

**L A SILVA
NASCIMENTO:469894
68000151**

Assinado de forma digital por L A
SILVA
NASCIMENTO:46989468000151
Dados: 2024.03.23 13:08:56 -03'00'

**L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

L A SILVA NASCIMENTO

CNPJ/MF Nº 46.989.468/0001-51,

sediada.

Av. Mogno, 323 sala 04, Centro, São Geraldo do Araguaia – PA. CEP: 68.570-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Bernardo sayão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de Março de 2024

L A SILVA

NASCIMENTO:469

89468000151

Assinado de forma digital por L

A SILVA

NASCIMENTO:46989468000151

Dados: 2024.03.23 13:07:33

-03'00'

L A SILVA NASCIMENTO

CNPJ nº 46.989.468/0001-51

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

CPF nº 050.038.851-21

RG nº 7066412 - PCII/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

L A SILVA NASCIMENTO

CNPJ/MF Nº 46.989.468/0001-51,

sediada

Av. Mogno, 323 sala 04, Centro, São Geraldo do Araguaia – PA. CEP: 68.570-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de Março de 2024

L A SILVA

NASCIMENTO:469

89468000151

Assinado de forma digital por L

A SILVA

NASCIMENTO:46989468000151

Data: 2024.03.23 13:10:31

-03'00'

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

L A SILVA NASCIMENTO

CNPJ/MF Nº 46.989.468/0001-51,

sediada

Av. Mogno, 323 sala 04, Centro, São Geraldo do Araguaia – PA. CEP: 68.570-000

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônico nº 007/2024, instaurada pelo Município de Bernardo Sayão não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, inclusive autarquias.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data: 21 de março de 2024

Local: São Geraldo do Araguaia - PA

Nome do declarante: Lucas Antonio Silva Nascimento

RG: 7066412 – PCPA

CPF: 050.038.851-21

L A SILVA
NASCIMENTO: 4
6989468000151

Assinado de forma digital por
L A SILVA
NASCIMENTO: 469894680001
51
Dados: 2024.03.23 13:10:02
-03'00'

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de março de 2024

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3492 INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/07/2022

CPF/CNPJ: 46.989.468/0001-51

NOME EMPRESA: L A SILVA NASCIMENTO

NOME DE FANTASIA: MEDCASA

ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

ENDEREÇO: AV MOGNO Nº 323

BAIRRO: CENTRO

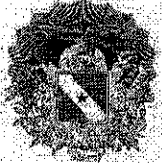
CEP: 68570-000

CIDADE: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA

DATA DA EMISSÃO: 21/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA. AV ANTONIO NONATO PEDROSA, Nº 324 VILA ADMINISTRATIVA CEP 68570-000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

EMAIL: departamento.tributo@outlook.com.



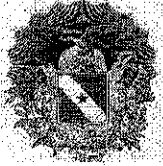
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LA SILVA NASCIMENTO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15102033865	46.089.468/0001-91	01/07/2022	01/07/2022
Endereço: AVENIDA MOGNO, 923 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA - CEP: 68670000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADE: MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
22/05/2023	20000895847	SEM STATUS	
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
FILIAL (AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO			
Identidade: 7066412	CPF: 05003885121		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DRE/Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

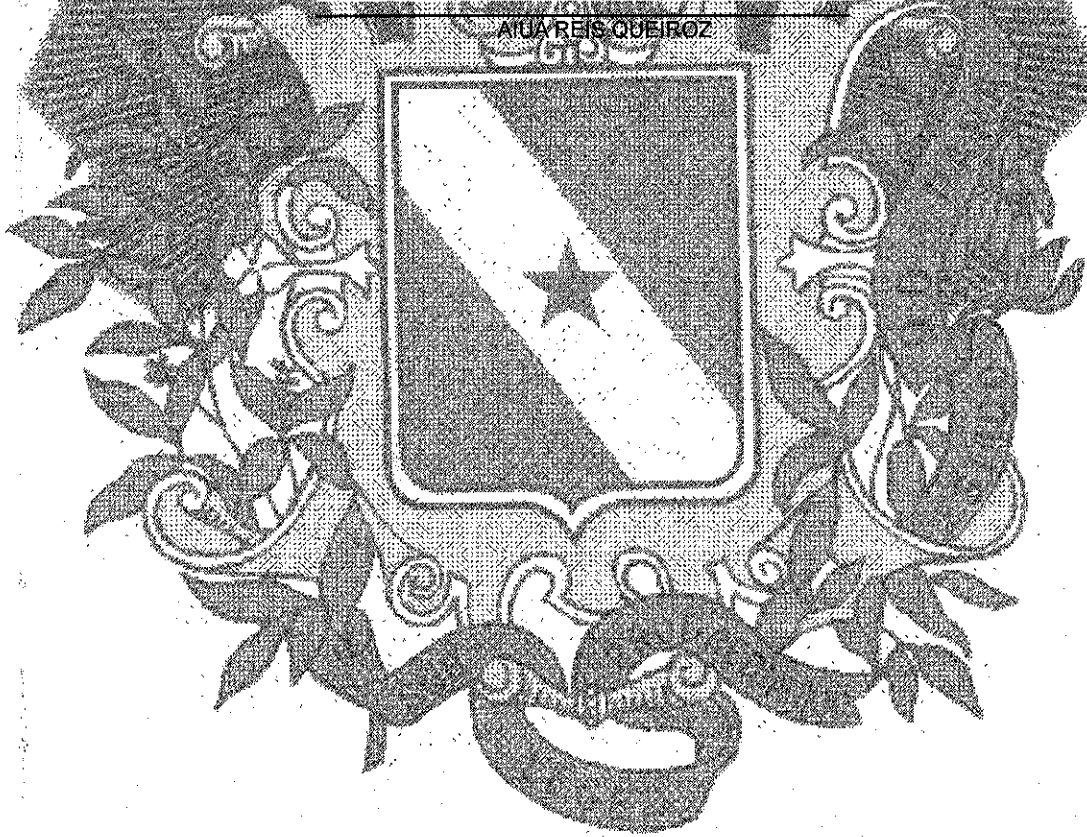
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

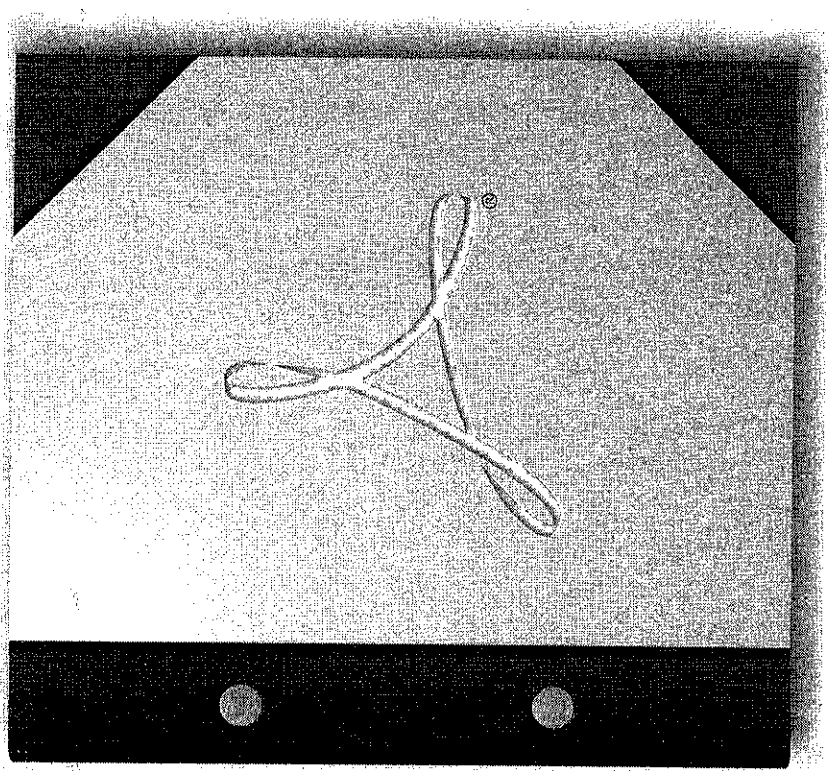
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LA SILVA NASCIMENTO			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15102033865	46.989.468/0001-81	01/07/2022	01/07/2022
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA - CEP: 68570000			

BELEM - PA, 22 de Março de 2024

Aiua Reis Queiroz
 Secretário-Geral
 AIUA REIS QUEIROZ





**Para obter a melhor experiência, abra este portfólio em PDF
no Acrobat X ou Adobe Reader X, ou posterior.**

Obtenha agora o Adobe Reader!



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n.007/2024 da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, que a empresa, L A SILVA NASCIMENTO, CNPJ/MF Nº 46.989.468/0001-51, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de Março de 2024

L A SILVA
NASCIMENTO:469894680
00151

Assinado de forma digital por L A
SILVA
NASCIMENTO:46989468000151
Dados: 2024.03.23 13:08:13 -03'00'

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO

L A SILVA NASCIMENTO, CNPJ/MF Nº 46.989.468/0001-51, sediada, Av. Mogno, 323 sala 04, Centro, São Geraldo do Araguaia – PA. CEP: 68.570-000, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de Março de 2024

L A SILVA

NASCIMENTO: 4

6989468000151

Assinado de forma digital
por L A SILVA
NASCIMENTO:4698946800
0151
Dados: 2024.03.23
13:00:22 -03'00'

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Proposta que faz a empresa L A SILVA NASCIMENTO, CNPJ Nº 46.989.468/0001-51, sediada na Av. Mogno, nº 323, sala 04, bairro, Centro, CEP 68.570-000 Município de São Geraldo do Araguaia - PA, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para a realização dos serviços descritos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. PROFISSIONAL	VALOR UNITARIO ESTIMADO	TOTAL GERAL ESTIMADO
1	A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizados 40 horas semanais para o exercício de 2024.	UN	2	53.700,00	644.400,00
VALOR TOTAL:					644.400,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: cinquenta e três mil e setecentos reais.

O VALOR TOTAL GERAL para o(s) item (ns) ofertado(s) por esta empresa é de: R\$ 644.400,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) Dados da empresa:

- a) Razão Social: L A SILVA NASCIMENTO
- b) CNPJ nº: 46.989.468/0001-51
- c) Inscrição Estadual nº: ISENTA
- d) Endereço: Av. Mogno, 323 sala 04, Centro
- e) Fone: (63) 99291-8674



f) CEP: 68.570-000; e

g) Cidade: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Estado: PARÁ;

h) Banco Bradesco Agência nº: 0807-9 Conta nº: 27628-6.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

RG nº: 7066412 PC-PA

CPF nº: 050.038.851-21 Cargo/Função ocupada: TITULAR

Fone: (63) 99291-8674.

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

São Geraldo do Araguaia - PA, 21 de março de 2024.

L A SILVA
NASCIMENTO:4698
9468000151

Assinado de forma digital por L
A SILVA
NASCIMENTO:46989468000151
Dados: 2024.03.23 14:56:17
-03'00'

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000007
Processo Administrativo Nº 0000052
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA
Data de Publicação: 08/03/2024 15:10:21

			TOTAL DO PROCESSO:	480.000,00
L A SILVA NASCIMENTO			46.989.468/0001-51	480.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 115 Lance: 40.000,00	Total: 480.000,00	
em: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 53.700,00	Valor Unit.: 40.000,00	Total Item: 480.000,00	



PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA



apoio GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA



EQUIPE DE APOIO SUELENE MILHOMEM MOURA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000007
Processo Administrativo Nº 0000052
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA
Data de Publicação: 08/03/2024 15:10:21

				TOTAL DO PROCESSO:	480.000,00
L A SILVA NASCIMENTO				46.989.468/0001-51	480.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 40.000,00	Total: 480.000,00	
em: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA		
Descrição: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 53.700,00	Valor Unit.: 40.000,00	Total Item: 480.000,00		



PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA



apoio GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA



EQUIPE DE APOIO SUELENE MILHOMEM MOURA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000007
Processo Administrativo Nº 0000052
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA
Data de Publicação: 08/03/2024 15:10:21

LOTE 1 - LOTE

25/03/2024 08:14:22	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	52,000.00	25/03/2024 08:18:20	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	46,500.00
25/03/2024 08:14:22	MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	VÁLIDO	53,700.00	25/03/2024 08:19:57	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,300.00
25/03/2024 08:14:22	URSA SERVICOS LTDA	VÁLIDO	53,700.00	25/03/2024 08:20:59	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,299.00
25/03/2024 08:14:22	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	53,700.00	25/03/2024 08:21:04	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	46,348.00
25/03/2024 08:14:22	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,700.00	25/03/2024 08:21:26	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	46,000.00
25/03/2024 08:14:22	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	VÁLIDO	53,689.00	25/03/2024 08:21:39	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,280.00
25/03/2024 08:15:54	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	51,000.00	25/03/2024 08:22:32	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,000.00
25/03/2024 08:16:26	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,650.00	25/03/2024 08:22:51	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	45,850.00
25/03/2024 08:16:27	URSA SERVICOS LTDA	VÁLIDO	49,000.00	25/03/2024 08:22:52	URSA SERVICOS LTDA	VÁLIDO	45,800.00
25/03/2024 08:16:29	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	VÁLIDO	50,999.00	25/03/2024 08:23:05	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	45,500.00
25/03/2024 08:16:37	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,630.00	25/03/2024 08:23:10	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	45,799.00
25/03/2024 08:16:38	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	48,000.00	25/03/2024 08:23:14	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	45,350.00
25/03/2024 08:16:46	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	VÁLIDO	47,990.00	25/03/2024 08:23:21	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	45,000.00
25/03/2024 08:16:53	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,500.00	25/03/2024 08:23:40	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	44,749.00
25/03/2024 08:17:03	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	47,000.00	25/03/2024 08:23:49	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	44,500.00
25/03/2024 08:18:06	URSA SERVICOS LTDA	VÁLIDO	46,800.00	25/03/2024 08:23:56	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	44,499.00
25/03/2024 08:18:07	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	53,400.00	25/03/2024 08:24:13	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	44,348.00
25/03/2024 08:18:12	EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	VÁLIDO	46,999.00	25/03/2024 08:24:22	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	44,349.00
				25/03/2024 08:24:22	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	44,300.00
				25/03/2024 08:24:37	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	43,980.00
				25/03/2024 08:24:38	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	44,299.00
				25/03/2024 08:24:49	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	43,950.00
				25/03/2024 08:24:57	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	43,800.00
				25/03/2024 08:25:02	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	43,650.00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO

25/03/2024 08:25:09	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	43,640.00
25/03/2024 08:25:10	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	43,600.00
25/03/2024 08:25:23	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	43,599.00
25/03/2024 08:25:27	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	43,460.00
25/03/2024 08:25:35	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	43,580.00
25/03/2024 08:25:44	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	43,450.00
25/03/2024 08:25:47	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	43,459.00
25/03/2024 08:25:56	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	43,440.00
25/03/2024 08:26:06	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	43,230.00
25/03/2024 08:26:13	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	43,200.00
25/03/2024 08:26:21	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	VÁLIDO	43,199.00
25/03/2024 08:26:27	S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	42,990.00
25/03/2024 08:26:36	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	42,000.00
25/03/2024 08:26:41	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	CANCELADO	4,199.00
25/03/2024 08:26:50	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	41,500.00
25/03/2024 08:27:00	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	41,000.00
25/03/2024 08:27:28	L A SILVA NASCIMENTO	VÁLIDO	40,000.00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BERNARDO SAYÃO-TO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000007
Processo Administrativo Nº 0000052
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA
Data de Publicação: 08/03/2024 15:10:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/04/2024 13:32:53
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 40.000,00 Valor Total: 480.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L A SILVA NASCIMENTO	115	46.989.468/0001-51	53.700,00	40.000,00		Sim
2 S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA	071	44.870.255/0001-80	52.000,00	42.990,00	7,48	Sim
3 EGA.GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	036	24.327.852/0001-56	53.700,00	43.199,00	0,49	Sim
4 URSÁ SERVICOS LTDA	091	24.157.800/0001-89	53.700,00	45.800,00	6,02	Sim
5 EVOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA	059	51.937.450/0001-46	53.689,00	46.999,00	2,62	Sim
6 MODERNA SAUDE E SERVIÇOS	090	45.844.530/0001-54	53.700,00	53.700,00	14,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 0052/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO, inscrito no CNPJ sob o nº11408686/0001-70, estabelecida na rua Ernestino Marcelino Alves nº 78, , neste estado representado pôr sua atual Secretária Municipal Sr.ª. **WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA**, Centro, Bernardo Sayão – TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **L A SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.989.468/0001-51, estabelecida na Cidade São Geraldo Do Araguaia/PA, Endereço: Av Mogno, bairro CENTRO cep: 68.570-000, fone:(94) 98444-4754, e-mail: vales_contabeis@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu representante, Senhor **LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF n. 050.038.851-21, mediante sujeição mútua à proposta eàs seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.

Item	Descrição	Uinidade	Marca	Quant. Profissional	VI.Unit.	VI.Total
1	A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.	UN	PRÓPRIA	02	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 480.000,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Bernardo Sayão não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, no Decreto nº 7.892/13, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCOE, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpt2021@gmail.com



abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 005/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 005/2024, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 005/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos/serviços deste edital devem ser entregues/executados conforme ordem de fornecimento no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

Caso não seja entregue o objeto do certame no prazo estipulado, a empresa licitante será multada em R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso e mais as penalidades cabíveis na lei de licitação, contrato e demais disposições deste Edital.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do objeto da presente licitação ou conforme disponibilidade financeira. Para se efetivar o pagamento, a CONTRATADA, deverá apresentar na Secretaria de Saúde, a nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor encarregado da fiscalização do serviço prestado.

O Município de Bernardo Sayão. fará a retenção de Imposto de Renda, nos termos do Decreto 087/2023

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
 - Advertência
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO – CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: prmbscel2021@gmail.com



inadimplente.

- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos.

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito;

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCOE, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: prmbscpl2021@gmail.com



CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável relativo à pasta solicitante. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da comarca de Colinas/To, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Bernardo Sayão/TO, 10 de abril de 2024.

Wastre Jhonnathan Ferreira De Santana
Secretario Municipal de Saúde

Lucas Antonio Silva Nascimento
Sócio/Administrador



Documento assinado digitalmente
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Data: 11/04/2024 11:33:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CONTROLADORIA MUNICIPAL
PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 007/2024.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024/FMED.

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024/FMED.

REQUERENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 de Lei nº 4.320/64, LEI 180/2004, assim como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Coordenador do Controle Interno do Município de Bernardo Sayão - TO, DECLARA que analisou os atos realizados pela Comissão de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-PMBS, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DOS SANTOS ALVES PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA SECRETARIA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO, tendo como contratados as Empresas:

L A SILVA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ: 46.989.468/0001-51 VALOR: R\$ 480.000,00

Com embasamento nas regras insculpidas pela Lei nº.14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

(..X..) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(....) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(....) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno opina que o procedimento administrativo supramencionado se encontra apto à sequência dos protocolos legais para apropriação das despesas públicas e ainda fundamentado com o parecer jurídico favorável à contratação, sendo que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Bernardo Sayão - TO, 12 de abril de 2024.


JOÃO ANGELO DA SILVA
CONTROLE INTERNO
Decreto nº 138/2021


**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 000007
Processo Adm: Nº 000052**

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): **LA SILVA NASCIMENTO** (46989468000151) com o lote: 1 no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

BERNARDO SAYÃO - TO, 12 de abril de 2024


GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA
CONDUTOR DE PROCESSOS

REPUBLICADO NESTA DATA
EM 12/04/2024

Assinatura